

PORTARIA N° 065/2017

CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 15% (QUINZE POR CENTO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 15% sobre o menor padrão de vencimento**, a Servidor Municipal **MARIA NAIR NUNES**, conforme determina as Leis Municipais nº 2.681/2009, 2.924/2013 e 2.957/2013. Esta portaria retroage efeitos à data de 01.02.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2017.

STELAMARIS GOBBI

*Prefeita Municipal
em exercício*

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 07.02.2017

MARLI T. TONELLO REIS
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento